

PORTARIA Nº 049/2023

Institui Comissão Examinadora para avaliação e julgamento dos certificados e diplomas quanto a compatibilidade das atribuições do cargo.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituído a presente Comissão Examinadora para avaliação e julgamento dos certificados e diplomas quanto a compatibilidade das atribuições do cargo.

Art. 2º. – Estabelece como objetivo desta Comissão a avaliação, julgamento e pontuação dos Certificados e Diplomas de acordo com as normas previstas na IN nº 012/2023.

Art. 3º. – Ficam designados como membros da Comissão Examinadora, os seguintes empregados, sendo o primeiro na condição de presidente:

Tatiana de Dio Benevenuto (DRH) - Presidente;
Willian Almeida Alves de Souza (DCF) – Membro Efetivo;
Gisele Andrade Menolli (DPARS) – Membro Efetivo;
Ana Paula Ribeiro de Azevedo (DPARS) – Suplente;
Anderson José de Souza (DA) – Suplente;
João Vertuan Neto (DCF) – Suplente.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e esta comissão terá prazo final até 21/11/2023 para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 5º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 27 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR